

ANEXO IX – A - DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE INFRAESTRUTURA

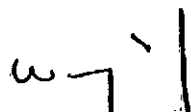
REF.:PREGÃO ELETRÔNICO nº 009-A/2015

UFC Engenharia Ltda**Endereço: Travessa Osman Lordelo Guimarães,****Quadra F, Lote 14 – Centro, Lauro de Freitas/BA**

De acordo com os termos previstos no Edital de Pregão Eletrônico acima referido, estabelecemos o compromisso de atender os requisitos abaixo, referentes à infraestrutura e pessoal técnico:

1. Manter sede ou representação do Escritório na cidade de Maceió:
2. Manter infraestrutura que permita atender ao seguinte:
 - a) A disponibilização do profissional de engenharia/arquitetura ou representante legal/administrativo, de forma tempestiva, nos locais e horários determinados pelo TJ/AL, considerando que a convocação poderá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
 - b) A constante e eficiente comunicação do TJ/AL com a CONTRATADA, de forma ininterrupta e apta à comunicação de dados, mensagens e comunicação de voz (local e remota);
 - c) O fornecimento de peças técnicas impressas, conforme exigências contratuais, observando padrão de qualidade de impressão, com escalas compatíveis, que permitam leitura clara e precisa;
 - d) O fornecimento das peças técnicas também em mídia digital (CD e DVD), conforme cláusulas contratuais, incluindo os arquivos referentes a fotos que compõem os anexos fotográficos (os arquivos referentes a imagens fotográficas deverão ter resolução mínima de 3,0 megapixel);
 - e) A medição de grandezas físicas em escalas técnicas e precisão apropriadas (localização, dimensões, luminosidade, temperatura, tensão, corrente elétrica, aterramento, impedância, velocidade do ar);
 - f) As normas da ABNT, Concessionárias de Serviços Públicos locais e demais legislações cabíveis e inerentes aos serviços executados;
3. Coordenar, durante a vigência do contrato, a equipe técnica descrita nos subitens 1.1 do Anexo I, detentora de acervos técnicos equivalentes ou superiores às parcelas de maior relevância descritas nos Anexos VIII.

Lauro de Freitas, 01 de Julho de 2015.

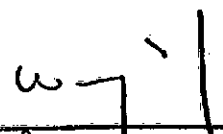

PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**UFC ENGENHARIA LTDA****CNPJ nº 32.690778/0001-66****Sócio-Diretor e Responsável Técnico****CREA/BA nº 4.869-D**

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA, como representante devidamente constituído de RG 00.445.500-22 SSP/BA e CPF 058.255.475-68 residente e domiciliado no condomínio Jardim Gantois, casa 7 – Piatã, CEP: 41.680.170 Salvador–Bahia doravante denominado (licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da, (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente diante do teor e da extensão desta declaração e que detêm plenos poderes e informações para firmá-la.

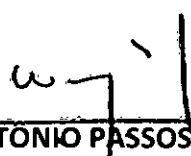
Lauro de Freitas, , 01 de Julho de 2015.


PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 32.690778/0001-66
Sócio-Diretor e Responsável Técnico
CREA/BA nº 4.869-D

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVO

UFC Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690788/0001-66, sediada em Travessa Osman Lordelo Guimarães, Quadra F, Lote 14 – Centro, Lauro de Freitas/BA, declara sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na PREGÃO ELETRÔNICO nº 009-A/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Lauro de Freitas, 01 de Julho de 2015.



PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 32.690778/0001-66
Sócio-Diretor e Responsável Técnico
CREA/BA nº 4.869-D

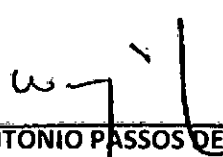
ANEXO IX – E - DECLARAÇÃO

REF.:PREGÃO ELETRÔNICO nº 009-A/2015

UFC Engenharia Ltda, CNPJ/MF nº 32.690.778/0001-66, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na Licitação, que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados; e,
- Não possui em seu quadro permanente menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Lauro de Freitas, 01 de Julho de 2015.

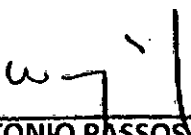


PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 32.690778/0001-66
Sócio-Diretor e Responsável Técnico
CREA/BA nº 4.869-D

ANEXO V - DECLARAÇÃO

Empresa **UFC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº32.690.778/0001-66, sediada Travessa Osman Lordelo Guimarães, Quadra F, Lote 14 – Centro – Lauro de Freitas-Ba, CEP 42.700-000, declara, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ número 7, de 18 de outubro de 2005, tampouco nos impedimentos previstos pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012.

Lauro de Freitas, 01 de Julho de 2015.



PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 32.690778/0001-66
Sócio-Diretor e Responsável Técnico
CREA/BA nº 4.869-D

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA**Dados da Empresa**

Razão Social: UFC Engenharia Ltda
Endereço: Travessa Lordelo Guimarães,
quadra F, Lote 14 – Centro de Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 32.690.778/0001-66
CEP: 42.700-000
Fones: (71) 3997-2130/3797-2100
Fax: (71) 3797-4080
E-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

Dados do Representante da Empresa

Nome: Pedro Antônio Passos de Oliveira
Cargo: Sócio-Diretor e Responsável Técnico
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Civil
Endereço: condomínio Jardim Gantois, casa 7 – Piatã,
CEP: 41.680.170 Salvador–Bahia
Fone: 71 3797-2130
Fax: 71 3797-4080
E-mail: Pedro@ufcengenharia.com.br
Cart. De Identidade: 00.445.500-22
Órgão Expedidor: SSP/BA
CFP: 058.255.475.68

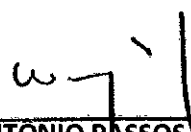
Dados Bancários da Empresa

Banco: 237
Agência: 2846
Conta: 504-5

Dados do Conato com a Empresa

Nome: Lucicleide da Paz
Cargo: Gerente Comercial
Endereço: Travessa Lordelo Guimarães,
quadra F, Lote 14 – Centro de Lauro de Freitas – Ba
CEP: 42.700-000
Fone: 71 3797-2130
Fax: 71 3797-4080
E-mail: luci@ufcengenharia.com.br

Lauro de Freitas, 01 de Julho de 2015.



PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 32.690778/0001-66
Sócio-Diretor e Responsável Técnico
CREA/BA nº 4.869-D

ANEXO IX – B - DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

REF.:PREGÃO ELETRÔNICO nº 009-A/2015

UFC Engenharia Ltda

Endereço: Travessa Osman Lordelo Guimarães,

Quadra F, Lote 14 – Centro, Lauro de Freitas/BA

De acordo com os termos previstos no Edital do Pregão Eletrônico acima referido, informamos, a seguir, os profissionais que comporão a equipe técnica, consoante o disposto no item 1.1. do Anexo I deste Edital:

NOME	ESPECIALIDADE	Nº do CREA-UF	CPF	(sim/não)
Pedro Antônio P. de Oliveira	Coordenação	4869/BA	058.255.475-68	sim
Fábio B. Chastinet	Arquiteto	A29125-0 BA	944.697.685-53	sim
Nildomar Jock	Engenheiro Agrimensor	30985/SC	635178929-04	sim
Emmanoel Calmon da S. O. Filho	Engenheiro Civil	1056952RJ	099.324.025-91	sim
Abelardo Sampaio Lopes Filho	Engenheiro Civil	8298/BA	069.234535-34	sim
Nelson Gardel R. Bezerra Lima	Engenheiro Civil/Estruturalista	8859/BA	124236965-15	sim
Francisco José de A. Neri	Engenheiro Eletricista	13388/BA	122781495-04	sim
Claudio Henrique N. M.de Sant'anna	Engenheiro em Telecomunicação	33736/BA	868319175-34	sim
Simone Harth Oliveira	Engenheiro Geotécnico	33899/BA	872720755-20	sim
Marco Antônio Vieira De Abreu	Engenheiro Mecânico	37.720/BA	014019392-87	sim
Pedro Oliveira da Silva Costa	Engenheiro Sanitarista	33136/BA	700413425-34	sim
Milena B. Chastinet	Urbanista	A25129-1	915.505.805-15	sim
Luiz Roberto Reuter	Engenheiro de Segurança do Trabalho	4086/BA	868319175-34	sim
Uisemberg F. dos Santos	Engenheiro Ambiental	46775/BA	888.186.325-15	sim
Augusto Martini	Engenheiro Eletricista	11834BA	192876585-87	sim
Loiane Stoppa de S. C. Bahia	Técnico de Nível Médio em	19234/GO	01330956141	sim

Declaramos que:

1. Caso vencedora do certame, os componentes da equipe técnica serão incluídos no quadro de responsáveis técnicos desta empresa e a inclusão comprovada através da apresentação, ao TJ/AL, da Certidão de Quitação/Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/CAU (Lei nº 12.378, de 31/12/2010), onde deverão constar todos os profissionais indicados, quando de cada emissão de ordem de serviço.
2. Os profissionais pertencentes à equipe técnica, cujo acervo foi utilizado para comprovação da capacidade técnica da licitante, ou aqueles que os vierem a substituir, nos termos do item 1.6.2 do Anexo I deste termo participarão diretamente da execução dos serviços objetos dos itens para os quais seus nomes foram indicados.
3. Toda e qualquer alteração na equipe técnica observará o disposto nos itens 1.6.1, 1.6.2 e 1.6.3 do Anexo I deste termo.

Lauro de Freitas, 01 de Julho de 2015.



PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 32.690778/0001-66
Sócio-Diretor e Responsável Técnico
CREA/BA nº 4.869-D